



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1952/2023

Divinópolis, 25 de agosto de 2023.

Exmo.Sr.
Israel Mendonça
DD.Presidente em substituição da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Ex^a, após aprovação do Soberano Plenário, que seja encaminhada esta ao Sr. Prefeito Municipal, Gleidson Gontijo Azevedo, para que designe ao órgão competente de seu Governo, pedido das seguintes benfeitorias:

REVITALIZAÇÃO DA PASSARELA DE PEDESTRE, que interliga os bairros Planalto/Tietê

Justificativa

Sabendo das necessidades referente a mobilidade urbana, solicitamos tal benfeitoria, visto que a passarela encontra-se deteriorada, necessitando de reparos, trazendo assim mais segurança e conforto para os inúmeros pedestres que por ali passam diariamente.

Certo de vossa compreensão, despeço-me com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Wilson da Silva
“Piriquito Beleza”
Vereador